

RESOLUÇÃO COMAS Nº 377, DE 04 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – SUAS – 2009

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 04 de Junho de 2009, APRESENTA parecer favorável quanto à regularidade do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – SUAS – 2009, nos termos da Ata da Reunião do Plenário nº 11, publicada no Diário Oficial da Cidade de 20 de junho de 2009.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.